



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	ATO Nº 01/ 2008	
	Decreta luto oficial pelo falecimento do Professor Emérito LUIZ PINTO FERREIRA	01
02-	EDITAL Nº 045/2009	
	Homologa Resultado - Ciências Farmacêuticas/CCS - Área: Farmácia Análises Clínicas - Subárea: Toxicologia.	01
03-	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
	Área: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	02
	Área: Saúde do Recém-nascido, da Criança e do Adolescente – Subárea: Enfermagem na Saúde do Recém-nascido, da Criança e do Adolescente.	02
	Área: Enfermagem na Assistência Hospitalar – Subárea: Enfermagem Clínica, Unidades Gestoras e Unidades Complexas.	02
	Área: Enfermagem em Saúde Coletiva – Subárea: Saúde Coletiva	02
	Área: Enfermagem Cirúrgica – Subárea: Assistência de Enfermagem, no Pré, Intra e Pós-Operatório.	03
	Área: Enfermagem na Saúde da Mulher – Subárea: Enfermagem em Ginecologia e Obstetria	03
04-	EDITAIS/2009 – ABERTURA DE SELEÇÃO	
	Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado /CCB	04 - 13
	Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia - Curso de Doutorado/CCB	14 -
	Desenvolvimento de Projetos de Mestrado e Doutorado aprovados no Edital Facepe 13/2008.	17 - 23
05-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão – CENTRO - CCB –005/2009	23
	Designação – CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	24

ATO Nº 01/2009

EMENTA: Decreta luto oficial.

O Prof. GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA, VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Decretar **luto oficial** por três dias na Universidade Federal de Pernambuco, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em decorrência do falecimento do **Professor Emérito LUIZ PINTO FERREIRA**, Professor Titular, aposentado, da Faculdade de Direito do Recife – Centro de Ciência Jurídicas desta Universidade, ocorrido no dia 07/04/2009.

Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 07 de abril de 2009.

Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL Nº 45, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03/10/2008, retificado no D.O.U. nº 196, de 09/10/2008, e no D.O.U. nº 203, de 20/10/2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.024966/2008-10)

DEPARTAMENTO/CURSO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Farmacêuticas/CCS	Área: Farmácia Análises Clínicas. Subárea: Toxicologia	1	1º Flávio Kummrow 2º Fernando José Malagueño de Santana

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 65, de 06/04/2009, seção 3, Pág. 44.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, reunido em 06 de abril de 2009, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 22, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 65 a 66 e no Boletim Oficial nº 09 - Especial, de 20.02.2009, (Processos nºs 23076. 004825/2009-61, 004826/2009-14, 004827/2009-51, 004828/2009-03, 004829/2009-40, 004830/2009-74)

ÁREA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

LIBRAS

1. Adriana Di Donato Chaves
2. Lise Virgínia Vieira de Azevedo
3. Edneia de Oliveira Alves

ÁREA: SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUBÁREA: ENFERMAGEM NA SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

1. Eliane Rolim de Holanda
2. Maria amélia de Souza
3. Rute Ivete Andrade das Chagas
4. Diego Schavrich Rodrigues

ÁREA: ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

SUBÁREA: ENFERMAGEM CLÍNICA, UNIDADES GESTORAS E UNIDADES COMPLEXAS.

1. Viviane de Araújo Gouveia
2. Daisy Vieira de Araújo
3. Tássia Campos de Lima e Silva
4. Isabel Cristina Guerra Spacov
5. Sonia Maria Josino dos Santos
6. Khivia kiss da Silva Barbosa
7. Ellen Cristina Barbosa dos Santos

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA

1. Vanessa Cristina de Souza Alvetti Malherbi
2. Ana Roberta Vilarouca da Silva
3. Hérica Paiva Felismino
4. Cristiane Macedo Vieira
5. Raphaela Delmondes do Nascimento

ÁREA: ENFERMAGEM CIRÚRGICA

SUBÁREA: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, NO PRÉ, INTRA E PÓS-OPERATÓRIO.

1. Marclineide Nóbrega de Andrade
2. Paula Carolina Valença Silva
3. Solange Queiroga Serrano
4. Emanuela Batista Ferreira
5. Claudinalle Farias Queiroz de Souza

ÁREA: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER

SUBÁREA: ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. Viviane Rolim de Holanda
2. Tássia Campos de Lima e Silva
3. Eveline Pineiro Beserra
4. Karla Romana Ferreira de Souza
5. Maria Inês Bezerra de Melo
6. Camila pontes Bezerra

Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
Diretora

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica
Cursos de Mestrado e Doutorado

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 31 de março de 2009

EDITAL 2009

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2009.

1 - Da inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 - A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou SEDEX, podendo ser feita através de Procuração.

1.3 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no anexo a este Edital) .

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- Para o Curso de Mestrado: sete (07) vagas:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Carta de Compromisso de Orientação;
- c) Pré-projeto de Pesquisa;
- d) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- g) Cópia de quitação com o serviço militar;
- h) Uma (01) foto 3 x 4;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- j) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital).

2.2 - Para o Curso de Doutorado: três (03) vagas:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Carta de Compromisso de Orientação;
- c) Pré-projeto de Pesquisa;
- d) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- f) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- g) Cópia de quitação com o serviço militar;
- h) Uma (01) foto 3 x 4;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- j) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital).

2.3 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação, bem como em cursos de mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo, respectivamente, aos cursos de mestrado e doutorado, com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no curso de mestrado ou de doutorado se concluir a graduação ou o mestrado, respectivamente, antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica da UFPE.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por, no mínimo, cinco (5) membros professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, sendo pelo menos um (1) membro estranho ao Colegiado, e constará das seguintes etapas:

3.2 - Para o Mestrado:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data
Inscrições	13 a 17 / 04 /2009
Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão	22 / 04 /2009 9h00 às 13h00 14h00 às 18h00
Prova de Conhecimento de Idioma	22 / 04 /2009 9h00 às 11h00
Resultado	22 / 04 / 2009 14h00
Prova de Conhecimento da Área	22 / 04 / 2009 14h30 às 17h30
Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	23 / 04 / 2009 9h00 às 13h00 14h00 às 18h00
Resultado final	27 / 04 /2009
Matrícula	28 a 30 / 04 /2009
Início das aulas	a partir de 04 / 05 / 2009

I - Para Etapa de Prova de Conhecimento de Idioma:

A prova escrita de língua inglesa, que é eliminatória, com nota mínima cinco (5), e duração de duas (2) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do mestrando neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do inglês; e b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês. O candidato não poderá utilizar dicionários para consulta.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

II - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (peso 3):

A prova escrita de conhecimento, que valerá peso três (3) e duração de três (3) horas, versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital. O candidato não poderá utilizar livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

III - Para Etapa de Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 3):

O candidato ao mestrado deverá depositar projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de quinze (15) páginas, assinadas pelo candidato e pelo futuro orientador, quando aprovado, docente do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se

papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa serão:

- a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

A defesa do pré-projeto de pesquisa será por um período de até dez (10) minutos; e a arguição, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão, será por um período de até dez (10) minutos.

A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa apresentado e, igualmente, a defesa do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato, uma nota de zero (0) a dez (10) e uma nota de zero (0) a dez (10), cuja média aritmética valerá peso três (3).

Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa serão:

- a) domínio do tema proposto, demonstrando conhecimento da literatura e dos debates atuais;
- b) aderência do tema proposto à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica;
- c) cumprimento do período de tempo definido de até dez (10) minutos para defesa do pré-projeto de pesquisa;
- c) viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa.

Esta etapa será pública, devendo ser gravada.

IV - Para Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3

	Pontuação
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25 max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5 max. 2
Total máximo 10 pontos	<hr/>

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5

Total máximo 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

Total máximo 2.5 pontos

0.5 max. 5

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2.5 pontos

0.5 max. 5

3.3 - Para o Doutorado:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Data
Inscrições	13 a 17 / 04 /2009
Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão	22 / 04 /2009 9h00 às 13h00 14h00 às 18h00
Prova de Conhecimento da Área	22 / 04 / 2009 14h30 às 17h30
Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	23 / 04 / 2009 9h00 às 13h00 14h00 às 18h00
Resultado final	27 / 04 /2009
Matrícula	28 a 30 / 04 /2009
Início das aulas	a partir de 04 / 05 / 2009

I - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (peso 3):

A prova escrita de conhecimento, que valerá peso três (3) e duração de três (3) horas, versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital. O candidato não poderá utilizar livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

II - Para Etapa de Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 3):

O candidato ao mestrado deverá depositar projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de quinze (15) páginas, assinadas pelo candidato e pelo futuro orientador, quando aprovado, docente do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa serão:

- a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

A defesa do pré-projeto de pesquisa será por um período de até dez (10) minutos; e a arguição, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão, será por um período de até dez (10) minutos.

A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa apresentado e, igualmente, a defesa do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato, uma nota de zero (0) a dez (10) e uma nota de zero (0) a dez (10), cuja média aritmética valerá peso três (3).

Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa serão:

- a) domínio do tema proposto, demonstrando conhecimento da literatura e dos debates atuais;
- b) aderência do tema proposto à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica;
- c) cumprimento do período de tempo definido de até dez (10) minutos para defesa do pré-projeto de pesquisa;
- c) viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa.

Esta etapa será pública, devendo ser gravada.

III - Para Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25 max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5 max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0.5
<hr/>	
Total máximo 10 pontos	

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação tem de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5

Total máximo 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

0.5 max. 5

Total máximo 2.5 pontos

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3

Total máximo 5 pontos

8.3 - Nas provas de língua inglesa e de conhecimento da área não é permitida a utilização de qualquer dicionário ou texto de qualquer tipo.

8.4 - Os candidatos não selecionados terão o prazo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

9. Dos Recursos:

Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, devidamente formalizados, observado o prazo regimental de quarenta e oito (48) horas após a divulgação do resultado final.

Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento da área.

10. Dos Casos Omissos:

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

11. Da Documentação Exigida Para Matrícula dos Candidatos Aprovados e Selecionados:

a) Formulário de matrícula preenchida (anexa a este Edital).

TEXTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

Textos encontrados no formato pdf na homepage do PPGIT: <http://www.ufpe.br/ppgit>

CATARI VILELA CHAVES, EDUARDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE.
DESCONEXÃO NO SISTEMA DE INOVAÇÃO NO SETOR SAÚDE: UMA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO CASO BRASILEIRO A PARTIR DE ESTATÍSTICAS DE PATENTES E ARTIGOS.
ECON. APLIC., SÃO PAULO, 10(4): 523-539. 2006.

MARIA HELENA COSTA-COUTO, MÁLVARO CÉSAR NASCIMENTO.
ASSIMETRIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, PROPRIEDADE INDUSTRIAL E MEDICAMENTOS ANTI-AIDS.
CIÊNCIA & SAÚDE COLETIVA, 13(6):1869-1877. 2008.

CLÁUDIA TORRES CODEÇO, FLÁVIO CODEÇO COELHO.
REDES: UM OLHAR SISTÊMICO PARA A EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.
CIÊNCIA & SAÚDE COLETIVA, 13(6):1767-1774. 2008.

LUCIANO MARTINS COSTA PÓVOA.
A CRESCENTE IMPORTÂNCIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS PÚBLICOS DE PESQUISA NO PROCESSO DE CATCHING-UP TECNOLÓGICO.
R. ECON. CONTEMP., RIO DE JANEIRO, 12(2):273-300. 2008.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE
Projetos Aprovados

MESTRADO

Orientador	Projeto	Órgão de Fomento
IVAN DA ROCHA PITTA	SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E MONITORAMENTO PSICOFARMACOLÓGICO EM MODELOS EXPERIMENTAIS DE NOVOS TIENOBENZODIAZEPÍNICOS QUIMICAMENTE RELACIONADOS À OLANZAPINA	FACEPE
LUCIA FERNANDA CAVALCANTI DA COSTA LEITE	ESTUDO DE DOCKING DE COMPOSTOS ARIL-1,2,4-OXADIAZOL-N-ACILARILHIDRAZONAS -ANTICHAGÁSICOS POTENCIAIS	FACEPE
MARIA BERNADETE DE SOUSA MAIA	DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS PARA ESTUDOS FARMACOCINÉTICOS DE COMPOSTOS BIOATIVOS	FACEPE
MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA	SÍNTESE, PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DE NOVOS AGENTES ANTI-INFLAMATÓRIOS 5-BENZILIDENO-BIS-TIAZOLIDÍNICOS	FACEPE
PEDRO JOSE ROLIM NETO	OBTENÇÃO DE SISTEMAS DE COMPLEXO DE INCLUSÃO E DISPERSÕES SÓLIDAS PARA ANTI-RETROVIRAIS EM FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS NO COMBATE A AIDS	FACEPE
SUELY LINS GALDINO	DESENHO, SÍNTESE, OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL E TRANSPOSIÇÃO DE ESCALA DE MOLÉCULAS DA SÉRIE IMIDAZOLIDÍNICA CANDIDATAS A FÁRMACOS ESQUISTOSSOMICIDAS	CNPq
GLORIA ISOLINA BOENTE PINTO DUARTE	EFEITOS DE NOVAS TIAZOLIDINADIONAS SOBRE COMPLICAÇÕES METABÓLICAS E FUNCIONAIS INDUZIDAS POR UMA DIETA HIPERLIPIDICA DURANTE A VIDA PERINATAL	CNPq

DOCTORADO

Oientador	Projeto	Órgão de Fomento
IVAN DA ROCHA PITTA	DESENHO MOLECULAR, SÍNTESE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E EFEITOS BIOLÓGICOS DE NOVOS AGENTES ANTICÂNCER BIS-ACRIDÍNICOS E TIAZACRIDÍNICOS SUBSTITUÍDOS	FACEPE
IVAN DA ROCHA PITTA	NOVOS AGENTES ANTICÂNCER ACRIDÍNICOS <i>C/S</i> -PLATINICOS SUBSTITUÍDOS: Desenho molecular, síntese, características físico-químicas e efeitos biológicos	CNPq
SUELY LINS GALDINO	SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA DE NOVOS DERIVADOS DA SÉRIE 5-BENZILIDENO-3-BENZIL-IMIDAZOLIDINA-2,4-DIONA (LPSF/PT)	FACEPE

EDITAL - 2009

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo de Inscrição, Seleção e Admissão ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia - Curso de Doutorado, para o ano letivo de 2009:

1. Período de inscrição: de 08 a 16 de abril de 2009, no horário das 9:00 às 12:00 horas.
2. Documentação exigida no ato da inscrição para Exame de Seleção e Admissão:
 - 2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, Anexo 1 deste Edital;
 - 2.2. Cópia (autenticada) do diploma de mestrado em áreas biomédicas e afins, ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciado o Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula no Curso de Doutorado condicionada à comprovação de conclusão do curso de mestrado;
 - 2.3. Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
 - 2.4. *Curriculum Vitae*, atualizado e documentado – modelo, disponibilizado no “site” do Programa ou no Anexo 2 deste Edital.
 - 2.5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$11,00 (onze reais), de acordo com a tabela da UFPE, a qual deverá ser preenchida pelo candidato através do site www.tesouro.fazenda.gov.br, conforme o modelo do Anexo 3, deste Edital;
 - 2.6. Cópias autenticadas (em Cartório ou na Secretaria do Programa) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF; Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 2.7. 02 (duas) fotos 3 x 4;
 - 2.8. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e orientador, observando o seguinte modelo: Projeto detalhado contendo 30.000 caracteres no máximo, 384 linhas, com 78 caracteres na fonte currier 10, contendo os seguintes itens: título do projeto; palavras chaves (máximo 6); introdução/problemática; objetivos; metodologia/estratégia(s) experimental(ais); justificativa; viabilidade financeira; cronograma de execução; referências; Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual está vinculado o projeto do candidato.
 - 2.9. Carta de aceite de orientação fornecida por docente credenciado e habilitado para orientar tese de doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia;
3. O Exame de Seleção e Admissão será procedido pela Banca de Seleção de Candidatos ao Doutorado (BSCD), designada pelo Colegiado do Programa e constará das seguintes etapas avaliativas:

3.1. Apresentação e defesa do Projeto, que terá o peso 6 (seis) no resultado final, cuja apresentação oral pela candidato deverá ser de no máximo 10 minutos.

3.2. Avaliação do “Curriculum vitae” do candidato, modelo próprio do Programa (Anexo 2), segundo os critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, o qual terá o peso 4,0 (quatro) no resultado final;

4. A admissão ao Curso de Doutorado do Programa dependerá da aprovação e da classificação do Candidato no Processo de Seleção, e da quantidade de vagas oferecidas.

5. Estão fixadas em 10 (dez) o número de vagas ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério das cláusulas deste edital e da BSCD.

As vagas previstas neste Edital estão limitadas à disponibilidade de cada um de seus docentes orientadores.

6. São oferecidas três linhas de pesquisa: 1) Bioquímica e Fisiologia Comparada; 2) Fisiopatogenia de Doenças Prevalentes; 3) Produção, Purificação, Caracterização, Aplicação de Moléculas Bioativas e Nanotecnologia, cujos projetos e equipe estão no Anexo 6.

7. Local das informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE.
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202
Site: www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia
E-mail: cmbioq@ufpe.br

Observação: A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou Correios, podendo ser feita por procuração.

8. Etapas e datas do Processo de Seleção e Admissão:

8.1. Apresentação e Defesa do Projeto - 17/04/2009 (sexta-feira), a partir das 9:00 horas;

8.2. Análise do Currículo (pela Banca de Seleção) – 22/04/2009 (quarta-feira), a partir das 9:00 horas.

8.4. Reunião do Colegiado para homologação dos resultados 23/04/2009 (quinta-feira), as 14:00 horas.

8.5. Divulgação dos resultados – 23/04/2009 (quinta-feira),

8.7. O resultado final será divulgado publicamente (no site do Programa, no quadro de avisos da pós-graduação e no Boletim Oficial) após homologação pelo Colegiado do Programa, na data prevista neste Edital.

9. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 70%. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do resultado final.
10. As matrículas dos candidatos admitidos serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, em funcionamento no Departamento de Bioquímica.
11. No caso de atribuição de Bolsa, o aluno deverá possuir dedicação exclusiva ao Programa, portanto não poderá ter qualquer vínculo empregatício formal ou informal.
12. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.
13. Havendo necessidade de alteração em alguma data prevista neste Edital, esta será previamente divulgada pela Banca de Seleção, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE.
14. A Banca de Seleção decidirá sobre os casos omissos.
15. Este Edital foi aprovado por unanimidade, em Reunião de 16 de março de 2009 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia. Seu lançamento foi autorizado pelo Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESQ em 07/04/2009, após análise pela Comissão de Edital Padrão da UFPE/PROPESQ em Reunião de 23/03/2009, e pela Procuradoria Geral na UFPE em 07/04/2009.

Recife, 08 de abril de 2009

Profa. Dra. Vera Lúcia de Menezes Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde
(Departamento de Bioquímica)
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE.
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimica>
E-mail: cmbioq@ufpe.br

EDITAL DE SELEÇÃO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFPE torna público que estão abertas as inscrições para **Seleção/Admissão em Caráter Extraordinário** para o preenchimento de vagas para o Desenvolvimento de Projetos de Mestrado e Doutorado aprovados no **Edital Facepe 13/2008, Concessão de Bolsa Pós-graduação, nível mestrado/doutorado - exercício 2009.**

1.1 São oferecidas 02 (duas) vagas de Mestrado para o desenvolvimento dos Projetos:

1.1.1 “Estudo de soroprevalência de hantavírus em roedores nas áreas pestíferas do nordeste do Brasil”. PBPG-1850-2.12/08 UFPE sob a orientação da **Profa. Dra. Alzira Maria Paiva de Almeida.**

1.1.2 “Canais iônicos na diferenciação de células tronco”. PBPG-1535-2.09/08 UFPE sob a orientação do **Prof. Dr. Oleg Vladimirovich Krasilnikov.**

1.2 São oferecidas 03 (três) vagas de Doutorado para o desenvolvimento dos Projetos:

1.2.1 “Produção de biossurfactante de baixo custo e aplicação em processos de remoção de derivado de petróleo”. PBPG-1553-2.12/08 UFPE sob a orientação da **Profa. Dra. Ana Lúcia Figueiredo Porto.**

1.2.2 “Obtenção, caracterização química e avaliação de atividades biológicas dos metabólitos de atividades biológicas dos metabólitos de *Momordica Charantia L*”. PBPG-1570-2.12/08 UFPE sob a orientação do **Prof. Dr. Sebastião José de Melo.**

1.2.3 “Avaliação dos possíveis mecanismos de ação da cumarina 1,2 benzopirona e seu metabólito 7-hidroxycumarina utilizando células neoplásicas e o tumor carcinoma de Ehrlich”. PBPG-1426-2.01/08 UFPE sob a orientação da **Profa. Dra. Silene Carneiro do Nascimento.**

1.3 Documentos Exigidos:

1.3.1 Ficha de Inscrição.

1.3.2 Carta de Compromisso (aceite do orientador).

1.3.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 25,00.

1.3.4 *Curriculum vitae* com documentação exigida.

1.3.5 Pré-projeto contendo de 01 a 05 páginas (mestrado) e 01 a 15 páginas (doutorado), respectivamente.

1.3.6 Foto 3x4.

Observação: Os modelos da Ficha de inscrição, da carta de Compromisso, do *Curriculum vitae* e do Pré-projeto, bem como as informações de como gerar o boleto bancário estão na página do Programa. (<http://www.ufpe.br/ppgcb/>).

1.4 O processo de seleção para o mestrado constará de:

1.4.1 Prova de inglês, eliminatória (nota mínima exigida 05)

1.4.2 Prova de Conhecimento em Biologia (nota mínima exigida 07), peso 06 (seis).

1.4.3 Defesa do Pré-projeto, peso 01 (um)

1.4.4 Análise do *Cuurriculum vitae*, peso 03 (três).

1.4.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou maior do que 07 (sete) calculada como a seguir:

Prova de conhecimento x 6 + Defesa do Pré-projeto x 1 + Curriculum vitae x 3/10

1.5 O processo de seleção para o Doutorado constará de:

1.5.1 Defesa do Pré-projeto, peso 01 (um)

1.5.2 Análise do *Cuuriculum vitae*, peso 03 (três).

1.5.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou maior do que 07 (sete) obtida pela média aritmética entre as nota obtidas nos itens 1.5.1 e 1.5.2.

1.6 Calendário

1.6.1 Inscrição: 14 a 15 de abril de 2009

1.6.2 Prova de inglês

1.6.2.1 Data: 16 de abril de 2009.

1.6.2.2. Hora: 9:00 h.

1.6.3 Prova de Conhecimento em Biologia

1.6.3.1 Data: 16 de abril de 2009.

1.6.3.2. Hora: 14:30 h.

1.6.4 Defesa de Projeto (Mestrado)

1.6.4.1 Data: 17 de abril de 2009.

1.6.4.2. Hora: 9:00 as 9:30 h.

1.6.5 Defesa de Projeto (Doutorado)

1.6.5.1 Data: 17 de abril de 2009.

1.6.5.2 Hora: 10:00 as 12:00 h.

1.6.6 Análise de Currículo

1.6.6.1 Data: 17 de abril de 2009.

1.6.6.2. Hora: 14:00 as 16:00 h.

1.6.7 Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGCB

1.6.7.1 Data: 20 de abril de 2009.

1.6.7.2 Hora: 9:00.

1.6.7 divulgação do resultado

1.6.7.1 Data: 20 de abril de 2009.

1.6.7.2 Hora: 14:00.

1.6.7.3 Local de Divulgação: Na secretaria do PPGCB, na Página do PPGCB e no Boletim Oficial da Universidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

MESTRADO

1 – Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	
Conceito E = Média geral entre 5 e 5,9		5
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (340 h)	0,25	max 2
Mini curso (8 h)	0,25	max. 1
Somatório de todos os mini cursos, equivalerá a um curso de aperfeiçoamento ou a fração de 180 h, (efetuar regra de três)		

Total máximo no item 10,0 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5.

2- Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos (Critérios adotados na Área de Ciências Biológicas I da Capes)		
Classificação A1 e A2 (fator de impacto $\geq 3,5$)		2,5 cada
Classificação B1 e B2 (fator de impacto $< 3,5$ e $\geq 1,25$)		2,0 cada
Classificação B3 e B4 (fator de impacto $< 1,25$ e $\geq 0,35$ e cadastrada no scielo)		1,5 cada
Classificação B5 (fator de impacto $< 1,25$ ou indexadas sem fator de impacto)		1,0 cada
Classificação C (Não relevante)		0,5 cada
Trabalhos submetidos em periódicos	0,25 cada	max. 3
Capítulos de livro	2,0 cada	
Trabalhos completos em Anais de Congressos Internacionais	0,8 cada	max. 5

Trabalhos completos em congressos Locais, Regionais e Nacionais	0,6 cada	max. 5
Resumos em Congressos Internacionais	0,5 cada	max. 5
Resumos em congressos Locais, Regionais e nacionais	0,4 cada	max. 5
Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas.		0,2 max. 5
Patentes com registro de depósito	2,0 cada	
Prêmio Acadêmico		0,5 cada

Total máximo no item 10,0 pontos

Observações:

1. Trabalhos submetidos para publicação têm de apresentar documentação de recebimento.

3 – Bolsas Recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

Total máximo no item 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. Cada 80 h de estágio computar 0,5.

4 – Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos –Peso 2

0,5 max. 5

Total máximo no item 2,5 pontos

5 - Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

Total máximo no item 5,0 pontos

6 – Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Organização ou coordenação de Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Organização ou Coordenação de Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Monitorias em Congressos, entre outras.

0,5 max. 5

Total máximo no item 2,5 pontos

DOUTORADO

1 – Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25 max. 2
Curso de Especialização (340 h)	0,25 max 2
Mini curso (8 h) Somatório de todos os mini cursos, equivalerá a um curso de aperfeiçoamento ou a fração de 180 h, (efetuar regra de três)	0,25 max. 1
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5

Total máximo no item 10,0 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5.

2- Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos (Critérios adotados na Área de Ciências Biológicas I da Capes)	
Classificação A1 e A2 (fator de impacto $\geq 3,5$)	2,5 cada
Classificação B1 e B2 (fator de impacto $< 3,5$ e $\geq 1,25$)	2,0 cada
Classificação B3 e B4 (fator de impacto $< 1,25$ e $\geq 0,35$ e cadastrada no scielo)	1,5 cada
Classificação B5 (fator de impacto $< 1,25$ ou indexadas sem fator de impacto)	1,0 cada

Classificação C (Não relevante)		0,5 cada	
Trabalhos submetidos em periódicos	0,25 cada		max. 3
Capítulos de livro	2,0 cada		
Trabalhos completos em Anais de Congressos Internacionais	0,8 cada		max. 5
Trabalhos completos em congressos Locais, Regionais e Nacionais	0,6 cada		max. 5
Resumos em Congressos Internacionais	0,5 cada		max. 5
Resumos em congressos Locais, Regionais e nacionais	0,4 cada		max. 5
Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas.		0,2	max. 5
Patentes com registro de depósito	2,0 cada		
Prêmio Acadêmico		0,5 cada	
Total máximo no item 10,0 pontos			<hr/>

Observações:

1. Trabalhos submetidos para publicação têm de apresentar documentação de recebimento.

3 – Bolsas Recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5		max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5		max. 5
Total máximo no item 5 pontos			<hr/>

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. Cada 80 h de estágio computar 0,5.

4 – Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos –Peso 2

	0,5		max. 5
Total máximo no item 2,5 pontos			<hr/>

5 - Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

Total máximo no item 5,0 pontos

6 – Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Organização ou coordenação de Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Organização ou Coordenação de Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Monitorias em Congressos, entre outras.

0,5 max. 5

Total máximo no item 2,5 pontos

PORTARIA DE PESSOAL Nº 005, DE 01 DE ABRIL DE 2009 – CCB/DIR.

NOMEAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o contido no Artigo 152 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nomear os Professores **MAURO GUIDA DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Botânica; **VALDIR LUNA DA SILVA**, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia; e **RODRIGO TORRES**, lotado no Departamento de Zoologia para, sob a presidência do primeiro docente, compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referentes a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco (Processo n.º 23076.003087/2009-35).

Profª Ângela Maria Isidro de Farias
Diretora CCB

**PORTARIA Nº 004/2009 – NT, DE 02 DE MARÇO DE 2009-CAA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Designação

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Professor **PAULO FRANSSINETE DE ARAÚJO FILHO** - Matrícula SIAPE nº 13411698, para atuar como **Coordenador de Laboratório de Recursos Hídricos do Núcleo de Tecnologia**, do Centro Acadêmico do Agreste, da Universidade Federal de Pernambuco, até ulterior deliberação.

Flávio Eduardo Gomes Diniz
Coordenador do Núcleo de Tecnologia